

**PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU**

FARMÁCIA HOSPITALAR

Área: Farmácia

Modalidade: EAD (a distância)

Apresentação do curso:

O curso de Farmácia Hospitalar respeita as normas do Conselho Federal de Farmácia, sobre a regulamentação do profissional, bem como a PORTARIA N° 4.238, DE 30 DE DEZEMBRO de 2010, onde aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. O Mercado Farmacêutico da área Hospitalar está em constante desenvolvimento, oferece amplas oportunidades e necessita de profissionais especializados e qualificados para satisfazer a crescente demanda.

O Curso de Farmácia Hospitalar atende as expectativas dos farmacêuticos que já atuam na área, bem como daqueles buscam ingressar e que necessitam de aprimoramento e desenvolvimento para crescimento profissional; nele o aluno obterá sólidos conhecimentos sobre conteúdos Administrativos/Organizacionais, extensa abordagem na área de Farmácia Clínica, Farmacologia e Farmacocinética, Farmacoterapia, Central de Misturas Parenterais, entre outros assuntos que compreendem as inúmeras atribuições para a atuação do Farmacêutico Hospitalar

Objetivos:

- ✓ Fornecer aos profissionais farmacêuticos conhecimentos e habilidades em Farmácia Hospitalar, para o fortalecimento e aprimoramento das ações da assistência farmacêutica no âmbito hospitalar, tendo como eixos estruturantes, a segurança e a promoção do uso racional de medicamentos e de outras tecnologias em saúde;
- ✓ Oferecer conhecimentos e capacitar os farmacêuticos para criar mecanismos que contribuam para um gerenciamento excelente da Farmácia Hospitalar, sendo capazes de elaborar projetos estruturados com protocolos adequados, estabelecer diretrizes que garantam melhorias na gestão, de modo que as instituições operem com maior eficiência e qualidade;
- ✓ Formar Farmacêutico Hospitalares capacitados a exercerem atividades técnicas e clínicas;
- ✓ Considerando a importância da promoção de medidas que garantam o uso racional de medicamentos e demais produtos para a saúde, aprofundar o conhecimento do profissional nas áreas de Farmacologia e Farmacoterapia nos aspectos necessários para o Seguimento Farmacoterapêutico, adesão do paciente e otimização da eficácia e segurança do tratamento dos pacientes internados;
- ✓ Capacitar e estimular o farmacêutico para que interaja com outros profissionais de saúde, bem como de outras áreas, favorecendo o bom desempenho dos serviços na Farmácia Hospitalar;
- ✓ Formar farmacêuticos críticos para que sejam diferenciados, favorecendo seu crescimento profissional.

Público-alvo:

Graduados em Farmácia

Organização curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORARIA
GESTÃO FARMACÊUTICO-HOSPITALAR	80 h
FARMACOLOGIA E FARMACOCINÉTICA APLICADA	40 h
FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA	80 h
FARMACOTERAPIA APLICADA	80 h

MISTURAS PARENTERAIS E INFECÇÃO HOSPITALAR	60 h
AValiação FINAL	20 h
TOTAL DAS DISCIPLINAS	360 h

Ementas:

GESTÃO FARMACÊUTICO-HOSPITALAR

EMENTA: Discutir os principais aspectos relacionados a estrutura hospitalar, serviços e gestão com qualidade.

FARMACOLOGIA E FARMACOCINÉTICA APLICADA

EMENTA: Introdução a Farmacocinética clínica. Modelos compartimentais. Cinética de decaimento da concentração plasmática. Farmacocinética intra e extravascular. Controle terapêutico. Farmacologia conceitos gerais; Mecanismo de ação de fármacos; tipos de interações farmacológicas; reações adversas a medicamentos.

FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA

EMENTA: Desenvolvimento de estratégias de atuação clínica no âmbito hospitalar. Prática da farmácia clínica e atenção farmacêutica, integração ensino-serviço, reorientação da formação profissional para assegurar uma abordagem integral do processo saúde-doença com ênfase na atenção básica. Embasamento necessário para traçar medidas de atendimento e procedimentos que garantam uma adequada atenção farmacêutica, principalmente voltada para as necessidades básicas de saúde.

FARMACOTERAPIA APLICADA

EMENTA: Princípios de Terapêutica, Farmacoterapia Aplicada as doenças prevalentes na Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde.

MISTURAS, PARENTERAIS E INFECÇÃO HOSPITALAR

EMENTA: Central de Misturas Endovenosas (CME) dentro de uma estrutura hospitalar, enfocando os requisitos, estrutura, vantagens e desvantagens, bem como técnicas específicas de manipulação, validação, treinamentos, biossegurança. Abordagem para preparações parenterais, nutrição parenteral e quimioterapia. Controle de Infecção Hospitalar.

Metodologia e avaliação:

A construção da aprendizagem se dá por meio da nossa plataforma do aluno, onde o aluno encontrará todo o apoio acadêmico:

- ✓ Fórum;
- ✓ Vídeo-chat;
- ✓ Chat;
- ✓ Sala de aula/Cronograma;
- ✓ Notas e faltas;
- ✓ Material de estudos;
- ✓ Financeiro;
- ✓ Ocorrências;
- ✓ Publicações do estudante;
- ✓ Correio Eletrônico;
- ✓ Secretaria Virtual;
- ✓ Avaliação final.

Avaliação final: No final do curso o aluno realizará uma Avaliação online, contendo 30 questões objetivas por meio do Portal do Aluno.

Essa avaliação aborda de maneira resumida todo o conteúdo aplicado ao longo do curso, e possui como principal objetivo certificar a evolução do aluno. A data será informada por meio do cronograma disponível no portal do aluno e para obter aprovação o discente deverá obter nota igual ou superior a 7,00 (sete).

Após a aprovação em todas as disciplinas e na Avaliação Final, o aluno poderá solicitar, também no Portal do Aluno, seu Certificado.

Corpo docente*:

DOCENTE	TITULAÇÃO
Vandré Mateus Lima <i>(Coordenação)</i>	Mestre
André Luiz Moura	Doutor
Adryella de Paula Ferreira Luz	Mestre
Cassia Regina Zottis	Mestre
Beatriz Vieira de Moura	Doutora

*Sujeito a alterações

Certificação:

Credenciado pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1997; credenciado pela Portaria nº. 505, de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2015.

Credenciado para oferecimento de cursos na modalidade à distância pela Portaria nº 1.109 de 27 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2015.